



SINTTAV

Informação nº **1**

Tempos Livres

JOVEM, PARTICIPA NO

**CONCURSO DE
DESENHO**

2019

Tema do concurso: **TEMA LIVRE**

Prazo para a entrega dos desenhos
31 de Maio de 2019

O SINTTAV tem o dever de contribuir para a consciencialização e chamada de atenção de todas as questões, que pela sua importância devem ser realçadas.

E à semelhança dos anos anteriores, convidamos todos os associados a estimularem os seus filhos ou netos com idades compreendidas entre os 4 e 14 anos, a participar no Concurso de Desenho, como já é habitual, sendo o tema livre para que os nossos jovens mostrem nos seus desenhos o que considerem prioritário.

Condições de participação no concurso

REGULAMENTO

1. Poderão concorrer crianças dos 4 aos 14 anos de idade, filhos ou netos de associados do SINTTAV.
2. Os trabalhos submetidos a concurso devem ser elaborados sobre papel em **formato A4** (210x297mm) e que estejam na **posição horizontal**.
3. As técnicas admissíveis são por exemplo: carvão, guache, aguarelas, lápis, tinta da china, óleo, acrílico, arte gerada por computador, etc.
4. Cada trabalho submetido a concurso deve ser identificado **NO VERSO**, com o nome e idade do respectivo autor e o "Tema do Trabalho", o nome e telefone do sócio e local de trabalho.
5. O concurso é individual, não sendo admitidos trabalhos de grupo, podendo cada participante concorrer com mais que um trabalho.
6. Todos os trabalhos submetidos a concurso devem dar entrada na sede do SINTTAV, Av. Miguel Bombarda, 50-3º, 1050-166 Lisboa até **31 de Maio de 2019**.
7. Os concorrentes autorizam a Direcção do SINTTAV a utilizar os trabalhos submetidos a concurso para posterior publicação, exposição ou qualquer outra forma de divulgação.
8. O concurso será dividido em 4 escalões, com a seguinte constituição etária:
 - 1º escalão 4 e 5 anos
 - 2º escalão 6 aos 8 anos
 - 3º escalão 9 aos 11 anos
 - 4º escalão 12 aos 14 anos

Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados em cada escalão e ainda será atribuído um prémio especial ao desenho que demonstre maior Criatividade e/ou Imaginação. Os doze desenhos premiados serão inseridos no calendário do SINTTAV de 2020. Haverá uma lembrança de participação aos concorrentes não premiados.

9. O júri é constituído por três membros a designar pela Direcção do SINTTAV.

Participa, contamos contigo